



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 6 de agosto de 2020

Ano XII - Edição nº 01334 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0375B4885846FD3BD89BCC80D8B9BFBF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO 028 DE, 30 DE JULHO DE 2020 - CANCELA DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2019 E CLASSIFICAÇÃO COMO DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 028/2020, de 30 de Julho de 2020.

Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, empenhado no exercício de 2019, e classificação como DEA (Despesas de exercícios anteriores).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso da competência em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64:

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2019, inscritos em Restos a Pagar, nos balanços gerais do Município de Teodoro Sampaio, a saber:

<u>Empenho</u>	<u>Exercício</u>	<u>Credor</u>	<u>Valor</u>
206	2019	Hérica Barbosa da Silva	R\$ 2.500,00

Parágrafo Único — O crédito cancelado citado neste artigo, deverá ser empenhado como Despesa de exercício anterior (DEA), e, de imediato, feito seu pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


José Alves da Cruz

Prefeito Municipal